



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 38/2018

“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2887, de 16 de dezembro de 2004, dando outras providências”.

Autoria: Vereador Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”.

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº. 2887, de 16 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Avenida A, localizada na Gleba “B1” – Bairro Gerivá, no loteamento “Jardim Souza Queiroz”, passa a denominar-se ‘Avenida Norte Sul - Prefeito Isaías Hermínio Romano’”.

(...)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de maio de 2.018.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçon”
-Presidente-

PROTÓCOLO 5264/2018 - 08/05/2018 08:59



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Ducimar de Jesus Cardoso, que dispõe a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 2887, de 16 de dezembro de 2004, incluindo a expressão “Norte Sul” ao nome da via.

Ante o exposto, submetemos á análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de maio de 2.018.

Ducimar de Jesus Cardoso
“Kadu Garçom”
-Presidente-

PROTOCOLADO 5264/2018 - 08/05/2018 08:59